



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



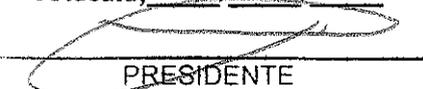
**REQUERIMENTO Nº. 767**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/8/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**APROVADO**

Botucatu, 21/8/2017

  
**PRESIDENTE**

Considerando que a insalubridade é um direito do servidor público municipal;

Considerando que as regras para garantir o direito desse benefício devem ser claras e específicas;

Considerando que houve um levantamento relacionado ao Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) em 2016;

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, juntamente com a Secretaria competente, informar os resultados do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho em 2016, e quais critérios são necessários para receber o benefício de insalubridade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de agosto de 2017.

  
Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
**PSDB**